



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS.4

Rua Pietro Franchini nº.47 – Centro – S. B. do Campo – SP - CEP 09720-560 Fone: 41287700/7766/7764

**ROTEIRO DE AUTO INSPEÇÃO – ESTABELECIMENTO DE ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E  
CONGÊNERES NOS CNAE: 9319-1/00; 8591-1/00; 9319-1/99; 9312-3/00**

Razão Social:				
CNPJ:		Processo PMSBC:		
Endereço:				
Telefone:		email:		
Tipos de atividades que realizam: ( ) físicas ( ) massagem ( ) estética ( ) natação/hidroginástica				
<b>ESTRUTURA FÍSICA E INFRAESTRUTURA</b>			<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>1</b>	Ambientes limpos e organizados.			
<b>2</b>	Área de atividades físicas com iluminação e ventilação adequadas.			
<b>3</b>	Áreas de atividades físicas – paredes revestidas de material liso, resistente e impermeável. Pisos laváveis e antiderrapantes.			
<b>4</b>	Instalações elétricas embutidas ou protegidas por calhas ou canaletas externas. Lâmpadas com proteção contra queda e explosão.			
<b>5</b>	Instalações hidráulicas canalizadas.			
<b>6</b>	Ralos dotados de dispositivos que impeçam a entrada de insetos.			
<b>7</b>	Sanitários separados por sexo, contendo pia lavatório com dispensador de papel toalha e sabonete líquido, vaso sanitário com tampa e lixeira com tampa e acionada por pedal.			
<b>8</b>	Depósito de material de limpeza (DML) com tanque em área restrita			
<b>9</b>	Placa alusiva ao uso de substâncias prejudiciais a saúde.			
<b>10</b>	Sinalização da Lei Antifumo.			
<b>EQUIPAMENTOS</b>			<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>1</b>	Equipamentos em bom estado de conservação, higiene e segurança com selo do INMETRO quando couber.			
<b>2</b>	Manutenção corretiva/preventiva dos aparelhos (registro).			
<b>3</b>	Equipamentos que entram em contato direto com o usuário, revestidos com material impermeável e de fácil higienização.			
<b>4</b>	Higienização dos equipamentos regularmente e após o uso, com produtos adequados. (álcool a 70% para desinfecção).			
<b>6</b>	Dispensadores de álcool gel para utilização dos usuários do serviço.			
<b>6</b>	Aparelhos ergométricos (esteiras, bicicleta, elípticos e etc.) estão dispostos em locais que permitam livre circulação nas suas laterais e na parte de trás.			
<b>7</b>	Material de apoio complementar (planilhas, barras, cordas e outros) em perfeito estado de conservação e em suportes apropriados.			
<b>8</b>	Salas destinadas às atividades de lutas e/ou artes marciais, protegidas por revestimento acolchoados com higienização periódica.			
<b>9</b>	Espaços destinados a Avaliação Física com pia lavatório com torneira com sistema de fechamento automático provido de dispensadores de papel toalha e sabão líquido.			
<b>PISCINAS</b>			<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>1</b>	Ambientes limpos livre de limbo, bolor e fungos.			
<b>2</b>	Revestimento interno (azulejos, ladrilhos etc...), livre de trincas rachaduras e irregularidades que comprometam a segurança do usuário.			

3	Marcação de profundidade na borda da piscina e/ou lateral externa em números visíveis e legíveis.		
4	Piso antiderrapante ou material similar nas áreas circundantes, assim como nas áreas de trânsito entre as mesmas e os vestiários.		
	Possui escadas tipo marinheiro (parte rasa e parte funda)		
5	Possui tanque lava pés, revestido de piso antiderrapante e de fácil limpeza.		
6	Possui chuveiro de uso exclusivo dos banhistas (para acesso à piscina).		
7	Ventilação natural ou sistema de exaustão que garantam a eliminação dos vapores de cloro (piscina coberta aquecida).		
8	Existem equipamentos para manutenção das áreas das piscinas como: aspiradores, esfregões e estojos de testes de análises químicas da água.		
10	Vestiários (separados por sexo) dotados de chuveiros, sanitário e com local para guarda de roupas e objetos pessoais dos usuários.		
11	Os produtos utilizados para tratamento, limpeza e desinfecção da água possuem registro na ANVISA.		
12	Mantém orientações fixadas em lugares visíveis sobre o regulamento do estabelecimento e orientações a respeito do uso adequado da piscina.		
13	Mantém professor de natação/hidroginástica legalmente habilitado e autorizado pelo órgão responsável (Conselho de Educação Física).		
13	É apresentado exame médico dos usuários .		
<b>COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E ALIMENTOS</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1	Possui Licença Sanitária.		
2	Atividade descrita no contrato social.		
3	Alimentos acondicionados/armazenados de acordo com preconizado pelo fabricante.		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1	Possui processo na VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
2	Possui Profissional legalmente habilitado para a atividade de natação		
3	Possui Manual de Rotinas e Procedimentos.		
4	Possui registros dos processos de qualidade da água das piscinas, mediante supervisão formal, com carimbo e assinatura do Responsável, em livro próprio e exclusivo.		
5	Registro de limpeza do reservatório de água de 6 em 6 meses.		

**LEGISLAÇÃO:**

**Lei 10.083/98**

**Decreto 13166/79 piscinas**

**Resolução RDC 216/04**

**Portaria CVS nº 04/13**

**Portaria CVS 05/13**

**Assumo que as informações são verídicas e exatas de acordo com artigo 9º da Resolução SS 12/2014 do Município de São Bernardo do Campo.**

Representante Legal \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_